



PROCESSO	00179.001745/2024-30
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "Semana de Design, Arquitetura e Paisagismo do Senac Lapa Tito"

DELIBERAÇÃO Nº 043/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) *"apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)"*;

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.001745/2024-30, que trata da realização do evento denominado "Semana de Design, Arquitetura e Paisagismo", organizado pelo Senac Lapa Tito, que ocorrerá nos dias 19 a 23 de agosto de 2024 e terá como tema "Raízes que Conectam";

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, intermediada pela Comissão de Políticas Afirmativas do CAU/SP (CPAF – CAU/SP), nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.001745/2024-30;

Considerando a solicitação para utilização do espaço do térreo da sede do CAU/SP no dia 20 de agosto de 2024, no período da noite (18h -20h), para realização de 3 (três) palestras com a temática "Conexões ancestrais: relações entre arquitetura africana e afro-brasileira";

Considerando a solicitação da utilização de infraestrutura de som (microfone) e slideshow do CAU/SP durante a realização do evento em referência na sede do CAU/SP;

Considerando a solicitação de representatividade da CPAF- CAU/SP no evento tanto pela pertinência temática e regimental dos temas tratados quanto por terem sido responsáveis pelo contato institucional com o Senac Lapa Tito;

Considerando a solicitação de realização de uma palestra com representação da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP (CPC-CAU/SP), ainda a definir;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "Semana de Design, Arquitetura e Paisagismo", organizado pelo Senac Lapa Tito, envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, levando-se em consideração a relevância do evento e a participação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das seguintes providências:

- Verificação da disponibilidade e autorização para a utilização do espaço do térreo da sede do CAU/SP no dia 20 de

agosto de 2024, no período da noite (18h00 às 20h00), para realização de 3 (três) palestras com a temática "Conexões ancestrais: relações entre arquitetura africana e afro-brasileira", no contexto da realização do evento "Semana de Design, Arquitetura e Paisagismo", com a utilização de infraestrutura de som (microfone) e slideshow do CAU/SP; e

b) Após a autorização da Presidência do CAU/SP, encaminhar esta deliberação para a CPAF-CAU/SP e para o(s) setor(es) responsável(is) para tomada das providências cabíveis.

3- Aprovar a representatividade da CPAF-CAU/SP no evento do dia 20 de agosto de 2024 da "Semana de Design, Arquitetura e Paisagismo", que ocorrerá no CAU/SP.

4 - Aprovar a realização de uma palestra com representação da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP (CPC-CAU/SP) no evento do dia 20 de agosto de 2024 da "Semana de Design, Arquitetura e Paisagismo", que ocorrerá no CAU/SP.

5 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	Presidência do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias
3	CPAF-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à CPAF-CAU/SP para acompanhamento.	03 dias
4	CPC-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à CPC-CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 4.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 20 de junho de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membra	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membra	Leticia Rocco Kirchner	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			

Histórico da votação:

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 20/06/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "Semana de Design, Arquitetura e Paisagismo do Senac Lapa Tito"

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Adriano do Nascimento Araujo (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 24/06/2024, às 16:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6BB9D643** e informando o identificador **0258931**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001745/2024-30

0258931v10